



MPF acusa Mainardi de preconceito contra nordestinos

O jornalista Diogo Mainardi foi acusado de preconceito contra os nordestinos. O Ministério Público Federal em Sergipe apresentou uma Ação Civil Pública contra o jornalista, com base em escritos de Mainardi publicado em 2005, na coluna que assina na revista *Veja* e em afirmações feitas no programa *Manhattan Connection*, do canal de TV por assinatura GNT.

De acordo com o procurador Paulo Gustavo Guedes Fontes, que assina a ação, Mainardi também ofendeu moralmente a cidade e o povo de Cuiabá. Por isso, o procurador pede que o jornalista seja condenado a pagar R\$ 200 mil de indenização por danos morais, valor que deve ser revertido para o Fundo de Direitos Difusos.

O preconceito de Mainardi teria sido escancarado na edição de 19 de janeiro de 2005 da *Veja*. Ao se referir ao então presidente da Petrobras José Eduardo Dutra, escreveu: “Dutra não tem passado empresarial. Fez carreira como sindicalista da CUT e senador do PT pelo estado de Sergipe. Não sei o que é pior”.

No programa *Manhattan Connection*, veiculado pelo GNT em 9 de março de 2005, onde se comentava sobre o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o jornalista fez a seguinte observação: “Ele não é pragmático. Ele é oportunista. O episódio do Pará agora é muito claro. Quer dizer, uma semana ele concede a exploração de madeira, na semana seguinte, ele cria a reserva florestal grande como Amazonas, Sergipe, sei lá eu... por essas bandas de onde eles vêm. Isso é oportunismo”.

Para o zeloso procurador, os comentários de Mainardi são carregados de preconceito contra o povo nordestino e os estados. “A liberdade de expressão é princípio basilar da democracia e do Estado de Direito, mas a ordem jurídica lhe impõe limites no sentido de impedir que venha a atentar contra outros direitos igualmente caros à Constituição e às leis.”

O procurador procurou e encontrou na edição de 18 de maio de 2005 da *Veja* outra suposta manifestação de preconceito de Mainardi. O colunista escreveu: “Minha maior ambição, hoje em dia, é jamais, em hipótese alguma, colocar os pés em Cuiabá”. Para o procurador, o texto é evidentemente ofensivo aos cidadãos cuiabanos e a Mato Grosso. Como se fosse crime não querer botar os pés em Cuiabá.

Date Created

06/03/2007